



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 643/2010

“Dispõe sobre relotação de servidor.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º RELOTAR o servidor JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS I, estatutário, matrícula 3035-0, admitido em 04 de novembro de 1992, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE, para exercer suas funções junto à Secretaria de Obras.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2009.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 1 de setembro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.